



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EX.
DATA 25.02.2014
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
Gabinete do Vereador - VAGNERROGERIS LIMA DE OLIVEIRA
TEL. (79) 9971-7184 / 8856-9002

PROJETO DE LEI Nº 04 /2014
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
29 de 04 de 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENOMINA A CRECHE RECÉM-CONSTRUÍDA NO CONJUNTO JARDIM I, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE DE "CRECHE MUNICIPAL VOVÔ JASON GOIS DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL VOVÔ JASON GOIS DA SILVA", a creche recém-construída no Conjunto Jardim I, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2014.


VAGNERROGERIS LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR LÍDER DO PSB